

SEMANARIO BRACARENSE ANTI-REACCIONARIO,  
HABILITADO NA FÓRMA DA LEI.  
PUBLICA-SE A'S SEXTAS FEIRAS.

NUMERO 60.

SEXTA FEIRA 23 DE JULHO DE 1875.

ANNO 2.

## O BRADO LIBERAL.

Teve logar no domingo 18, no recinto do theatro de S. Geraldo, o *meeting eleitoral* annuciado para esse dia, com o fim de se escolher então um candidato da localidade, para representar em côrtes o nosso «circulo malfadado».

Foi numerosa a concorrência, composta de cidadãos de todos os matizes politicos. — Orçam-se em 400 a 500 os expectadores d'então, ainda que nem todos elles eleitores.

Constituida a meza directora dos trabalhos da reunião, combateram alguns dos concorrentes — como offensiva dos brios e pondonores de Braga — a imposição official da candidatura do exm.º Lopo Vaz, consecutiva á imposição anterior da candidatura tambem official do exm.º Thomaz Ribeiro.

Accordes os concorrentes com este alvitre, indigitou-se então o exm.º conde de Britiandos — como dias antes era sabido — para deputado do nosso «circulo malfadado».

A' uma hora da tarde, foi uma numerosa commissão levar ao exm.º conde a participação ceremoniosa do acto da assemblea.

A's 8 horas da noite, no meio de um concurso immenso, iniciaram-se os trabalhos eleitoraes no mesmo theatro de S. Geraldo, reunindo-se para esse fim — na fórma deliberada na reunião de manhan — a grande commissão eleitoral então escolhida.

O exm.º conde de Britiandos — obtida do exm.º presidente da commis-

são a permissão de fallar — agradeceu á assemblea, com singeleza juvenil, a honra que os bracarenses lhe conferiam, escolhendo-o para deputado pela cidade de Braga — embora não fosse para elle esta capital do Minho, senão a sua patria adoptiva.

Na allocução do exm.º conde, declarou S. E. ufanar-se de ser liberal, declarando ao mesmo tempo, que lhe era sobremodo horrorosa a nossa epocha nefasta do absolutismo : — e este procedimento do illustre candidato é tanto mais nobre, quanto entre os concorrentes via S. E. não poucos miguelistas, dispostos a darem-lhe os seus votos sem reserva, e até a fazerem parte da grande commissão eleitoral.

Houve quem inferisse — d'uns versos espalhados de manhan — que, no meio d'esta reacção de brio e pondonor dos bracarenses, não deixava d'haver quem se aproveitasse d'agredir pessoalmente o exm.º Jeronymo Pimentel, e com elle o exm.º Alves Passos — deputados ambos ao parlamento pelo nosso districto.

Confirmavam-se ainda n'esta supposição, com o facto da escolha do exm.º conde para candidato — como guerreado na eleição anterior n'esta cidade, a ponto de S. E. ter de desistir d'ella diante da attitude hostil dos dois illustres deputados, e sobre tudo do primeiro d'elles o exm.º Jeronymo Pimentel — potencia eleitoral do nosso districto.

Ha quem veja ainda — n'este excitemento geral dos bracarenses con-

tra a candidatura official do exm.º Lopo Vaz — um destôrço d'alguns individuos contra a elevação das contribuições do concelho n'este anno : — e quem supponha por consequencia, que a demissão do nosso escrivão de fazenda, com a transferencia do nosso delegado do thesouro, levariam a trabalhar a favor da candidatura official — embora antipathica a Braga — não poucos dos influentes eleitoraes da cidade, e ainda de fóra d'ella — aggrupados agora em favor da candidatura do exm.º conde de Britiandos.

Não falta quem infira ainda — do facto da escolha da presidencia da grande commissão eleitoral, recabida n'um membro d'alta posição social, e que faz parte do centro historico d'esta cidade — que n'este pronunciamiento eleitoral dos bracarenses, feito com vigor e com energia, ha um desafio formal do partido progressista ao partido regenerador, com o fim de medirem as forças n'esta occassião n'esta nossa cidade.

Narrando o que vimos e ouvimos — com a franqueza e lealdade de liberal sincero — deixaríamos de prestar á verdade o culto devido, se não confessassemos cordialmente por esta occassião, que nos parecêra antevêr tudo isto que expomos, n'este pronunciamiento eleitoral que presenciamos.

No geral — todavia — dos bracarenses do *meeting eleitoral*, animava-os candidamente a indignação pondonosa contra a candidatura official do exm.º Lopo Vaz — apesar da sua reconhecida illustração pessoal.

A estes concorrentes sinceros e francos, ingenuos e lhanos, indignou-os como a nós o alvitre dos versos espalhados contra o exm.º Jeronymo Pimentel : — desvirtuando assim o auctor d'esta lembrança, com o espalhamento d'elles pela cidade, u m pronunciamiento brioso da capital do Minho contra as demasias governamen-  
aes.

Transcrevendo aqui estes versos que censuramos, temos a convicção d'acharmos brados em nosso favor, em quantos amam de coração a pugna franca de principios, e reprovam o pugilato inglorio das personalidades :

Lopo Vaz, meu Lopo Vaz,  
Do Barjona candidato !  
Que gloria a Braga traz,  
Lopo Vaz, o teu mandato !

Vae para as côrtes em paz,  
Meu deputado barato :  
Mais ratão tu não serás,  
Lopo Vaz, és mui cordato.

E's um anjinho por traz,  
Muita finura de rato :  
Pimentel quer Lopo Vaz,  
Lopo Vaz é candidato !

Eleitor, fica-te em paz,  
E' mui grande o patronato :  
Atira os brios p'ra traz,  
Lopo Vaz quer o mandato !

Já está provado assás  
Ser isto burgo pacato :  
Pimentel o manda, e faz  
O Lopo Vaz candidato !

## FOLHETIM.

Ode do Conde Fulvio Testi sobre a Calumnia — versão do Padre José Agostinho de Macedo — enviada pelo distincto poeta italiano a um varão da sua intimidade.

## I.

Na solitaria praia,  
Victima triste da implacavel morte,  
Do crédulo Theseu jazia o filho,  
O malfadado Hippolyto innocente :  
Em ferrea noite envolta  
Dos olhos tinha a luz, e as ondeadas  
Aureas madeixas humidas de sangue :  
Qual o caudido lyrio  
A quem leva a raiz severo arado,  
Lhe cahe no peito o pallido semblante.

## II.

Com suco omnipotente  
D'ignota planta, do mancebo exangue  
Prestante sabio a machina aviventa :  
Soltos no ar espiritos ardentes  
Ao coração lhe chama.  
Em moto vario ao congelado sangue  
Nas seccas veias o fervor lhe outorga :  
Força o bábaro escuro  
De par em par a abrir medonhas portas  
E sabe do pranto eterno um'alma á vida.

## III.

Por tam nobre façanha  
Já d'Esculapio a fama asas soberba  
Bateu da Lybia ás hypérboreas praias :  
Com seu brado immortal retumba o mundo.  
Somente a si se punge  
Impia Calumnia, as carnes se atassalha,  
E amargamente o coração remorde :  
A detestavel fronte  
Ergueu do abysmo, e mundos mil transpondo,  
Fallou d'est'arte a Jove Omnipotente :

## IV.

« Dos eternos decretos  
Eis proscripta, eis pisada a lei suprema !  
O horror sagrado, a sombra taciturna  
Do infernal Dite é fabula no mundo :  
Não se veda na Estyge  
Das almas o regresso, e a novas vidas  
Dos mortos reinos os mortaes se arrancam :  
Da quebrada alliança  
Lá se queixa Plutão, e a herança eterna  
Já d'outra sorte repartir pretende.

## V.

« Debalde a Parca ajuncta  
Da thesoira os anneis, se eugenio humano  
Do roto fio, espedaçada tea,  
A lei terrivel contrastar se atreve.  
Ao curvado Caronte  
Já se lhe autolha seu trabalho insania,  
Se os limites despreza  
Do Estygio lago a turba, e — seu mau grado  
Viva torna a ganhar deixadas margens.

## VI.

« Illusa imaginava,  
Que arrancar um tropheo das mãos da morte  
Só fosse dado ao Arbitro dos mundos,  
Ante o solio do qual se acurva o fado !  
Iguala arte terrena  
O Divino Podêr, vencidos ficam  
Da humana audacia os ceos, e o fado, e Jove :  
Meu erro aqui publico :  
Discernir já não sei, se mór imperio  
Tenha Esculapio ou Júpiter no mundo.

## VII.

« Já despreza e supplanta  
O habitador da terra as leis do fado :  
Cria a si mesmo ambicioso os nunes :  
Dos raios mofa, que sustens na dextra :  
Aos idolos humanos  
Já dá no accêzo altar messe sabea,  
Nuvens levanta de cheiroso fumo :  
D'alma luz despojados,  
Orphãos são já de victimas os templos,  
Do nune eterno se profana o culto.

## VIII.

« Que mais tarda — que espera —  
A dextra alti-tonante ? — Acaso extincto  
Tens esse incendio vingador d'offensas,  
Com que um impio mortal provoca os nunes ?  
— Fallou d'est'arte o monstro  
Calumnia abominavel : — n'um momento  
De Jove o coração se accende em odios,  
Implacavel estende  
A mão tremenda ao fulgurante raio,  
Em fogo injusto o grande sabio abrasa.

## IX.

Peste d'excelsas côrtes  
E' Calumnia, senhor. — Ah ! quanto e quanto  
Altera e muda o coração dos nunes,  
Que com força e podêr dão leis á terra !  
Ah ! não basta escudar-se  
Da virtude e saber ! — Calumnia eclypsa  
A quem mais de valor, de siso abunda.  
Euganosa esperança !  
Mui pouco dista o mérito da queda ;  
A virtude é delicto ; é culpa a gloria !

## X.

Incultas, mas amaveis,  
Profundas solidões, onde o silencio  
Abre a sublimes éxtases o passo ;  
Onde a alma encara da sciencia o templo ;  
A vós me acolho e paro :  
Aqui não chega da Calumnia a sombra,  
Jove somente aqui fulmina as pedras :  
E se é dada a ventura  
Ao mesquinho mortal, em vós a encontro,  
E em vós escolho eterna sepultura.

Eleitores, aqui jaz  
Sem pompa nem apparato  
O vosso brio, que faz  
O Lopo Vaz candidato!

E pif paf puf, e zaz traz traz,  
E venha de Gouvinhas o nosso Lopo Vaz!

### A Reacção.

« Apresenta-se cada vez mais audaciosa a reacção. Não hesita deante da deshonestidade e torpeza dos meios. Caminha por cima de tudo, invocando sempre o nome de Deus; encostando-se ao altar, para destruir o throno da liberdade que levantamos sobre as ossadas dos martyres, a que os algozes, vestidos de seraficos, arrancaram a vida em nome d'uma religião de doçura e tolerancia.

« Agora apparece-nos a falsificação d'uma Portaria do ministerio do reino!

« A Palavra, o pio jornal da Associação Catholica do Porto, publicou ultimamente um escripto reaccionario, em fórma de Portaria, e com a assignatura do actual ministro do reino, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio. Custava a crer que um ministro liberal expandisse n'um documento official doutrinas, como as que ensina e dogmatiza a Palavra, e os seus tribunos catholicos, que do alto do pulpito insultam as instituições vigentes e os soberanos dos paizes estrangeiros, que estão energeticamente impedindo a propaganda occulta e criminosa da curia romana e punindo a desobediencia dos bispos, que, indo tão adiantada a civilisação, pretendem levantar em todo mundo catholico o poderio dos despotas do Vaticano: mas a Portaria estava firmada, e não custava menos acreditar que a reacção se atrevesse a forjar uma Portaria para a dar emanada do competente ministerio. As correspondencias dirigidas de Lisboa a todos os periodicos liberaes do Porto, vieram tirar-nos da assombrosa hesitação em que estavamos.

« A Portaria foi obra da reacção. Nenhum documento com aquella fórma e com aquellas doutrinas sahio das secretarias do Estado. A Palavra commetteu um crime punido pelo Código Penal (artigos 216.º e 222.º), fazendo uso d'uma Portaria que não existiu, com o fim de prejudicar o estado: por quanto a doutrina n'ella contida é subversiva das suas instituições politicas, e dos principios geraes do systema representativo.

« Não é isto novo entre os catholicos degenerados.

« Para fins, não menos torpes, foram falsificadas muitas doações. Conventos havia, em que os seus archivos estavam cheios de documentos falsificados, que as suas Chronicas davam como authenticos, sendo necessario que se providenciasse no novo Código Civil, para que o exame diplomatico não deixasse passar como verdadeiros os documentos falsificados pelas corporações religiosas.

« O que a este respeito escreveu o nosso eminente historiador o sr. Alexandre Herculano, e o que está declarado pelos tribunaes civis e pela critica auctorizada, demonstra á evidencia que a reacção é dada desde velhos tempos ás maiores torpezas, para realisar as suas ambições, e restabelecer o seu imperio temporal.

« E estão entregues á catholica, de que é orgão a Palavra, os destinos de muitas familias, e a sua educação moral e religiosa!

« Os que falsificam Portarias, e as publicam nos seus jornaes, estão arvorados em directores da infancia, em conselheiros do lar domestico,

em oradores do pulpito, e missionarios do confissionario!

« Chamam á virtude, e são criminosos os seus exemplos!

« Dizem-se protótipos de abnegação, e empregam meios puniveis para restabelecerem esse poder terrivel, que os fez senhores das maiores riquezas e regalias do mundo, a que chamam valle de lagrimas!

« Os liberaes precisam de vigiar os negros apostolos do mal.

« Brilha a luz da liberdade: mas a reacção não se descuida em restabelecer o reino das trevas, porque só na escuridão é que póde exercer a sua maléfica influencia ».

### Versos Latinos e Portuguezes.

Não ha cultor d'humanidades entre nós, que não tenha manuseado mais d'uma vez algumas composições metricas de nossos maiores — ideadas por elles em contexto latino e portuguez ao mesmo tempo, como prova inconcussa da filiação latina da lingua portugueza.

Entre estas composições famigeradas, avultam os versos consagrados a Sancta Ursula, que no dizer do Padre João Franco Barreto — na Orthographia da Lingua Portugueza — « ainda que, vulgares, e impressos por diversos auctores, fazem muita prova ao que dizemos ».

Eis-aqui esta composição métrica — « legivel ao mesmo tempo em latim e em portuguez »:

« Canto tuas palmas, famosos canto triumphos:  
Ursula divinos Martyr concede favores:  
Subjectas sacra Nympha feros animosa Tyrannos:  
Tu Phœnix vivendo ardes, ardendo triumphas:  
Illustres generosa choros das Ursula, bellas  
Das rosa bella rosas, fortes das sancta columnas:  
Æternos vivas annos, ó regia Planta:  
Devotos cantando hymnos, vos invoco Sanctas:  
Tam puras Nymphas auro, adoro, canto, celebro:  
Per vos felices annos, ó candida Turba,  
Per vos innumeros de Christo spero favores.

Fez estes versos o Padre Trinitario de Lisboa Fr. Antonio dos Anjos, professo na sua Ordem em 21 de Janeiro de 1571. — Foi tido no seu tempo como latinista consummado e excellente poeta, não só na lingua latina, como ainda nas linguas portugueza, hispanhola, e italiana.

Enviou estes versos laudatorios de Sancta Ursula a Duarte Nunes de Leão, que os transcreve com orgulho na sua Origem da Lingua Portugueza.

Não nos menciona então o nome de Fr. Antonio dos Anjos: mas faz memoria d'elle o seu correlioso trinitario Fr. Manuel de Sancta Luzia — fallecido em 14 de Maio de 1773 — na sua obra nada vulgar Nobiliarchia Trinitaria.

Em ambas estas obras se acha um « soneto » de Fr. Antonio dos Anjos, endereçado com os versos latinos-portuguezes a Duarte Nunes de Leão.

Eis-aqui este espécimen metrico portuguez do nosso famigerado latinista:

« De quem, senhor, honraste tantas vezes,  
Aceitae estes versos peregrinos:  
— Que, lidos em latim, serão latinos;  
Lidos em portuguez, são portuguezes.

« Da minha rude mão levam mil fezes:  
Na vossa alcançarão ficar tam finos,  
Que — de rudes que são — se tornem dinos  
De serem lidos uma e muitas vezes.

« Das linguas a latina é mui prezada:  
E quanto mais a imita a lusitana,  
Tanto seu preço fica mais subido.

« Agora ficará mais estimada:  
Que, descobrindo a fonte donde mana,  
Descobris seu valor não conhecido.

Fr. Antonio dos Anjos, a quem o nosso rei intruso D. Philippe II nomeára examinador das Tres Ordens Militares, foi o primeiro que a nossa provincia religiosa tivera — eleito privativamente pela magestade real.

### Exoneração.

Pediu a sua exoneração d'administrador do concelho de Braga o exm.º João de Paiva.

Como filho d'esta cidade; e cavalleiro de brio e pondonor; era-lhe repugnante o ter de proteger como funcionario a candidatura official do exm.º Lopo Vaz — *candidatura aliás, que o governo póde vencer apesar de tudo, se por ventura quizer invidiar todos os recursos, que tem á sua disposição para esse fim.*

### Separção Eleitoral.

Os exm.ºs Antonio Gaspar, Antonio Brandão, e Dr. Pinheiro Torres — segundo as noticias que temos e suppomos seguras — estão separados eleitoralmente dos seus amigos e correligionarios do partido regenerador n'esta cidade, por lhes ser antipathica a candidatura official do exm.º Lopo Vaz.

### O Pulpito Reaccionario.

« Conhecemos os perigos e os melindres dos conflictos entre o Estado e a Igreja, entre a auctoridade civil e os padres ».

« Conhecendo sem duvida o melindre d'estes conflictos, foi que o sr. ministro da justiça, tendo conhecimento de que um orador sagrado insultára não só as instituições liberaes do paiz, mas tambem os soberanos de duas potencias amigas, um dos quaes é pae da rainha de Portugal, se limitou a expedir uma portaria ao eminentissimo cardeal patriarcha de Lisboa, a fim de providenciar convenientemente contra os abusos do pulpito ».

« Mas seria sufficiente e regular o proceder do nobre ministro? Terá força de efficidade a portaria citada; e não teria o Estado melhores recursos para punir os abusos das funções ecclesiasticas contra as leis temporaes? — Não nos contentou essa portaria: — e ella encerra doutrina mais perigosa e subversiva do direito publico constitucional, do que a doutrina reaccionaria do cabido de Bragança ».

« Devia aquelle energúmeno ser civilmente processado, sem que o clero podesse queixar-se de perseguição injusta e illegal, porque não ignora que não estão, desde o advento do systema representativo, isemptos da força das leis civis ».

« O clero não está unicamente sujeito ás leis divinas e canonicas. E igualmente está subordinado ás condições civis ».

« Já vão longe os tristes tempos, em que era egydado por privilegios que os cobriam, quando atacavam as leis civis ».

« Merece trasladar-se para aqui o que na sua contra-minuta, no instrumento d'aggravo de injusta pronuncia do ex-vigario capitular eleito de Bragança, disse o delegado do procurador regio n'aquella comarca, o sr. Rodrigo Lobo d'Avila ».

« Clerici legi tantum divinae et canonicae sunt subjecti, et non civilibus constitutionibus — era axioma nos tempos em que os reis se offereciam por

feudatarios da Sancta Sé, e lhes pagavam o censo annual de 4 onças de ouro, no tempo dos legados *pro bono animae suae*, dos dizimos, das liberdades e immuniades da Igreja: era no tempo em que o clero se arvorava em legislador, como aconteceu com Soeiro Gomes, Prior de S. Domingos de Santarem: era axioma no tempo em que ao testador que não contemplava a Igreja com algum legado, se lhe denegavam os Sacramentos e a sepultura ecclesiastica: em que o clero era isempto dos cargos do Estado, e em que, querendo D. Affonso III, nas côrtes de 1211, prohibir-lhe a compra de bens de raiz, o Arcebispo de Braga, Estevão Soares da Silva, se insurgiu com diatribes atrevidas com o rei: e como então se dissesse, que os Arcebispos não tinham superior no reino, não o podendo o rei punir por outra fórma, lhe mandou destruir as suas propriedades e confiscar os bens, o que deu logar á famosa Bulla de 22 de dezembro de 1221, na qual o Papa Honorio III, ao passo que elogiava o Arcebispo, insultava o monarcha, ameaçando-o de interdicto em todo o reino, de desobrigar os povos de juramento de fidelidade, etc., e até mesmo de expulsar o rei dos seus estados, caso se não se ressarcisse o Arcebispo dos prejuizos soffridos. E assim tudo se cumpriu, não por D. Affonso que falleceu, mas por D. Sancho II, que, não obstante, mais tarde foi deposto por Innocencio IV em 24 de julho de 1245 ».

« Clerici legi tantum divinae et canonicae sunt subjecti et non civilibus constitutionibus — ainda era axioma no tempo do Cardeal D. Henrique e D. Sebastião, que taes abusos permitiram ao clero, que o proprio Pontifice Pio V o extranhou em carta escripta ao rei ».

« Era axioma ainda no tempo em que a Curia Romana, abandonando apenas a expressão de feudo e direito proprio, conseguiu no seculo XVI exercer sobre o governo de Portugal aquella influencia, que no seculo XIII lhe fôra denegada por D. Diniz, apparecendo por aquella época as Constituições dos Bispados, em que se adoptavam as decisões do Direito Canonico, ainda mesmo reprovadas pelo direito patrio ».

« Era axioma, quando os Bispos, envolvidos pela maior parte nos negocios civis e politicos, e até nos militares, nada curavam do seu officio apostolico, dizendo-se, a bem da religião, defensores dos interesses temporaes da Igreja, que quasi sempre não eram senão representados pela sua ambição pessoal. Seria ainda axioma em voga no tempo de D. João III, com a introdução em Portugal, em 1540, da Ordem dos Jesuitas, intimamente ligada com a Curia Romana, e que entrou com a sua perniciosissima influencia até ao interior das côrtes e ao seio das familias. E' notavel n'esta época o dicto de D. Jeronymo Osorio, Bispo de Silves, que apesar da sua muita illustração, estava tão obsecado com o poder temporal do clero, que, recusando-se a cumprir um recurso que d'elle havia interposto um tal Maximo Dias, disse estas memoraveis palavras dirigidas a el-rei D. Sebastião: — *« Quem deu tal poder ao juiz da Corôa? se Vossa Alteza o não tem, como o terá elle? »*

« O tal axioma seria apresentado, quando o Tribunal da Inquisição, criado por Innocencio III para perseguir os Albigenses no principio do seculo XIII, penetrou pelos reiterados esforços da Sancta Sé na Hispanha; e depois, por um mal entendido zelo religioso de D. João III, nefastamente estabelecido em Portugal pela Bul-

la de Paulo III, de 23 de março de 1536 ».

« Nesses tempos pois de bem triste memoria, em que o clero arvora-va o pendão em que inscrevia o lema — « Clerici legi tantum divinae et canonicæ sunt subjecti, et non civilibus constitutionibus » — então, Senhor, não era preconizado o principio, hoje felizmente estabelecido no §. 12 do artigo 145 do nosso Código Político — « que a lei é igual para todos, quer castigue, quer premeie »: — então não parecia ao clero um lema bello e sancto o §. 15 do mesmo artigo — « Ficam abolidos todos os privilegios... » Então, irado e arrogante, confiado na fraqueza do poder civil e na arma terrível da excomunhão, que livremente e amiudadas vezes brandia contra quem se atre-va a querer-lhe pôr estorvo ás suas demasias, não accetava como verdadeira essa maxima ».

« A doutrina liberal é esta. O clero responde pelos seus abusos contra as leis do Estado, nos tribunaes civis ».

« Os privilegios acabaram. A Igreja deixou de ser um Estado dentro do Estado ».

« Somos tolerantes; mas a tolerancia não importa a impunidade dos crimes ».

« Os padres devem respeitar as leis e as auctoridades civis. Se os des-acatam, devem ser punidos, por que assim é necessario, e para isto se legistrou ».

« E não se diga que isto significa odio ao clero, e que importa uma excepção. Todos estes abusos são puniveis quer os commettam ecclesiasticos, quer outros quaesquer cidadãos: e não se pôde fallar em odio, quando se faz o que as leis applicam geralmente ».

« O Estado não persegue o clero da Igreja que protege, com exclusão de todos os outros: persegue unicamente os seus membros que des-honram e compromettem a sua profissão, provocando conflictos com o Estado, e excitando os fieis á desordem, á anarchia, e á desobediencia ás leis civis ».

#### Felicitação.

A Associação Catholica do Porto — a serem verdadeiras as noticias aqui propaladas em Braga por alguns catholicos — acaba de ser felicitada pelo ministro d'estado da republica do Equador na America, incitando-a ao mesmo tempo a continuar a auxiliar como atêgora a sua sancta religião, catholica, apostolica, romana.

Não é ingrato ao menos — como o pretendente D. Carlos ao solio da Hispanha — este ministro d'estado do novo-mundo.

Bom seria no entanto, que não se esquecesse tambem da Associação Catholica de Braga o estadista da republica do Equador, felicitando-a pelos seus esforços corajosos contra a representação do drama anti-reaccionario *Os Lazaristas*, e incitando-a igualmente a seguir o mesmo caminho glorioso contra os dramas analogos *Os Apostolos do Mal* e *Os Homens de Roma* — apenas aqui em Braga projecte alguém levá-los á scena, para desmascaramento popular dos abutres da reacção.

#### Beneficio Theatral.

No sabbado 24, terá lugar no theatro de S. Geraldo — em beneficio das Religiosas Ursulinas d'esta cidade — uma representação desempenhada por alguns curiosos.

E' sanctissimo o alvo d'este beneficio theatral, em allivio das escace-

zes do nosso Collegio Ursulino — iniciado n'esta cidade em 1785 no reinado de D. Maria I, a pedido de D. Maria Luiza das Chagas.

O edificio d'este *educandado feminino* — construido em 1560 pelo primaz D. Fr. Bartholomeu dos Martyres — deu-o primitivamente aos Padres Jesuitas este seu fundador, com rendas ao depois accreentadas pelo cardeal rei D. Henrique.

### DIA RIO HISTORICO.

#### Mez de Julho.

**Dia 1.** — Fallecimento n'este dia, em 1593, do insigne italiano Montalbani — oriundo de Bolonha — auctor de muitos manuscriptos de leis e mathematica.

— Sabida da esquadra miguealista da barra de Lisboa, em 1833 n'este dia, commandando-a o chefe d'esquadra Aboim.

— Abolição das penas de morte e trabalhos publicos entre nós, em 1867 n'este dia, estabelecendo-se em lugar d'ellas a pena de prisão cellular.

**Dia 2.** — Descoberta n'este dia, em 1420, da sepultura dos dois infelizes amantes inglezes — Robert Machin e Ann Arfet — descobridores casuaes da nossa ilha da Madeira, fugindo da Inglaterra para occultação dos seus amores — antes de descobrir a esta ilha o nosso nauta João Gonçalves Zargo com Tristão Vaz Teixeira.

— Iniciação da revolução liberal de Nápoles na Italia, em 1820 n'este dia.

— Entrada do rei da Italia Victor Manuel em Roma, em 1871 n'este dia, estabelecendo a sua habitação no Quirinal.

**Dia 3.** — Trasladação do corpo incorrupto da nossa rainha Sancta Isabel no mosteiro de Sancta Clara de Coimbra — levando-o septe prelados, da capella onde estava depositado, para a tribuna da capella-mór — em 1696 n'este dia.

— Victoria do cabecilha carlista Cabrera contra os isabellistas na Hispanha — nos montes d'Ariño — em 1834 n'este dia.

— Batalha de Sadowa n'este dia, em 1866, ganha pelo monarcha da Prussia contra o general austriaco Benedek.

**Dia 4.** — Auto-de-fé na Praça de Madrid na Hispanha, em 1632 n'este dia — presidindo então o cardeal Zapata, como inquisidor geral, a esta scena execranda d'intolerancia, na presença dos reis catholicos D. Filippe IV e D. Isabel de Bourbon.

— Auctorisação do estabelecimento da imprensa no imperio ottomano, em 1727 n'este dia — com renome glorioso do sultão Admeto III.

— Prohibição n'este dia, em 1872, do ensino superior aos membros das corporações religiosas pelo governo prussiano, e intimação de sahida do imperio aos Jesuitas em especial, e aos outros membros das Ordens Religiosas em geral.

**Dia 5.** — Decreto do Pontífice Urbano VIII, em 1631 n'este dia — prohibindo severamente com graves penas, que ninguém faça festas, nem dê culto algum, a quem não estiver beatificado ou canonizado pela Igreja. — Apesar no entanto de não estar Braga exceptuada d'esta prohibição papalicia, tem-se recebido offrendas de culto no ex-convento do Carmo n'esta cidade, em relação ao famigerado fradinho Neiva — assim como na capella do cemiterio publico da cidade, em relação ao famigerado Almeida Braga — ambos olhados como sanctos pelos fanaticos d'ambos os sexos, sem que da parte do clero sejam desilludidos os povos, que lhes ofertam os seus óbolos todos os dias — em nome da sua sancta religião catholica, apostolica, romana!

— Decretamento n'este dia, em 1852, do Acto Adicional á Carta Constitucional da Monarchia Portugueza.

— Proclamação do conde de Chambord aos francezes, em 1871 n'este dia — declarando-lhes hastear unicamente a *bandeira branca* do passado, e não a *bandeira tricolor* da liberdade e do progresso.

**Dia 6.** — Queima n'este dia em Constancia, em 1415, do precursor da reforma religiosa do seculo XVI João Huss, oriundo de Hussinecz na Bohemia. — Foi previamente condemnado em Roma como heretico; e dea origem com a sua morte á guerra dos hussitas — preludio das guerras da reforma lutherana.

— Nomeação n'este dia, em 1809, de Sir Arthur Colley Wellesley da Inglaterra — o famigerado duque de Wellington —

como marechal general dos exercitos portuguezes.

— Cedencia n'este dia pelo imperador da Austria, em 1866, dos estados venezianos a Napoleão III da França — incorporados ao depois nos territorios do reino da Italia, unificado pela energia indefessa de Victor Manuel.

### EXTERIOR.

No dizer dos orgãos reaccionarios, vai de ventô em popa na Hispanha a causa carlista, a ponto de ficarem em breve dominadores da península os bandidos do altar e do throno!

Apesar no entanto dos artificios das suas narrações, não deixam de confessar, que o cabecilha Dorregaray deixára *por estrategia* o Aragão e a Valencia, ficando por alli somente algumas pequenas partidas, com o fim d'incommodarem as tropas do governo e receberem as contribuições!

Para não deixarem o seu Dorregaray sem fazer nada *por estrategia*, dão-no a receber contribuições em Barbastro e circunsvisinhanças, acompanhado de 24 batalhões d'infantes e 1000 cavallos!

Confessam a batalha de Trevino entre Miranda e Victoria com 11 horas de fogo, *sem nos dizerem nada do resultado*: e enthusiasmam-se com nos dizerem somente, que o seu Carlos VII fizera então frente com 12 batalhões apenas a 27 de Quesada e a 12 de Loma!

Não occultam que entrassem em França por Gavarnie algumas das suas tropas; mas dizem-nos logo que o fizeram *por estrategia*, por terem estado a observar de perto as marchas d'algumas columnas do governo!

Confessam finalmente que os fundos hispanhoes *alguma cousa subiram*; mas attribuem isso ao proximo desenlace da guerra em seu favor!

Vê-se por isso d'estes artificios dos orgãos reaccionarios, que não são exageradas as noticias officiaes dos orgãos do governo hispanhol, em nos darem em successivas derrotas as hor-das carlistas n'estes ultimos tempos.

### NOTICIARIO

No domingo 25, terá lugar a festividade de *Corpus Christi*, na igreja parochial de S. José de S. Lazaro, com missa cantada e sermão de manhan. — De tarde, percorrerá uma brilhante procissão o transito seguinte: — « Rua das Aguas, Largo da Lapa, Rua dos Capellistas, Campo de D. Luiz I, Rua dos Biscainhos, Rua-nova de Sousa, Rua do Souto, Rua de S. Marcos, Campo dos Remedios, e Rua de S. Lazaro, donde então se recolherá ao templo.

No mesmo domingo, será festejada a Imagem de Sanct'Anna, Mãe da Virgem Maria, na igreja parochial de S. Tiago da Cividade, com missa cantada de manhan, e sermão de tarde.

Nos dias 21 e 22 do Agosto immediato, festejar-se-ha com pompa a Imagem da Senhora da Piedade na capella de Guadalupe. — Haverá no dia 21 illuminação, fogo, e bazar de prendas, tocando a musica nos intervallos. — No dia 22, haverá de manhan missa cantada com grande instrumental, e de tarde sermão, com *Te-Deum* e benção do Sanctissimo.

Não são lisongeiras as noticias agricolas da nossa provincia. — As colheitas antolham-se escassas.

N'este estado nada agradavel, não poderá cobrar de certo o governo os impostos, sem se expor a graves perturbações no Minho. — Cumpre-lhe não exasperar os povos.

Acabam de chegar a esta cidade — para abastecimento do nosso mercado — 100 moios de milho pelo caminho de ferro. — Mandou-os a sociedade agricola e financeira.

Uniu-se ha dias pelos vinculos matrimoniaes — com uma sua cunhada, filha do exm.º commendador Cruz Teixeira, director do Banco do Minho — o illustre escriptor Alfredo Campos, alferes em serviço na direcção das obras publicas.

Está em exploração politica no Algarve — promovida em nome do partido historico pelo sr. Barros e Cunha — o estado lamentoso da fome dos povos. — Como liberal sincero e franco, desagrada-nos cordialmente esta especulação politica no meio da miseria: — e achamol-a tanto mais censuravel, quanto é sabido ter creado o governo commissões d'auxilio contra o gravame da crise, alem de ter mandado começar os trabalhos de continuação na linha ferrea do Algarve.

Consta aqui á ultima hora, que na villa de Fafe houvera disturbios, sendo victima d'elles o escrivão de fazenda.

#### Publicações Litterarias.

As Duas Flores de Sangue, trabalho de Pinheiro Chagas, 1 vol., 8.º gr., preço 500 rs.

As Doze Espadas do Diabo, versão de Guilherme Celestino, Tomo 1.º, 1 vol. 8.º gr., preço 400 rs. — No Prelo — Tomo 2.º

Claudio, trabalho de Julio Cesar Machado, em via de publicação.

Editou estes Romances a Empreza Carvalho & Companhia — Rua Larga de S. Roque em Lisboa, n.º 100.

A verdadeira chave dos sonhos, versão do francez de Lacinius por C. S., 1 vol., 8.º gr., preço 300 rs. — E' editora a Livraria Portugueza e Extranjeira de Cruz-Coutinho — Porto, Rua do Almada, n.º 15 a 17.

Os Lazaristas pelo Lazarista Sr. Ennes, trabalho do Padre Senna Freitas, 1 opusculo, 8.º gr., preço 100 rs. — E' edição nitida, editada pela Livraria Central de Costa Mesquita — Porto, Praça de D. Pedro n.º 54 e 55.

Vendem-se estas obras nos logares do costume.

#### THEATRO DE S. GERALDO.

Sabbado 24 de Julho de 1875.

Espectaculo em beneficio das Religiosas Ursulinas d'esta cidade.

Subirá á scena o drama em 2 actos:

**Houa e Amor,**

A scena dramatica:

**O Escravo.**

A comedia em 1 acto:

**Um Marido em calças pardas.**

Principia ás 9 horas.

### Despedida.

José Luiz d'Oliveira Pessa, mulher, e prima Guilhermina Candida d'Oliveira Pessa, e Rachel Albertina Dias Ribeiro, retirando-se d'esta cidade por tempo de dois mezes e não podendo como desejavam despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de suas relações, o fazem por este meio: e offerecem o seu limitadissimo prestimo na villa e concelho de Pombal.

## ANNUNCIOS.

## BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anónima — responsabilidade limitada.

Desde o dia 15 do corrente em diante pagar-se-ha aos snrs. accionistas d'este Banco, na séde do mesmo e nas agencias do Porto, Lisboa, Braga, e Vianna, o dividendo relativo ao primeiro semestre findo de 900 reis por acção, equivalente a 8 por cento ao anno, em relação ao tempo decorrido da entrada de cada uma das prestações.

Ficam prevenidos os snrs. accionistas, de que para o reconhecimento do mesmo terão de apresentar as suas acções devidamente averbadas, e com a entrada paga da 6.ª prestação.

As relações impressas entregam-se na séde do Banco, e nas agencias acima indicadas.

Coimbra, 10 de Julho de 1875.

Pelo Banco Commercial de Coimbra

Os gerentes,

Manuel dos Santos Junior.

José Barbosa Lima.

J. Melchíades Ferreira Sanctos. (12)

## Arrematação.

A requerimento de José Joaquim d'Almeida, viuvo, d'esta cidade, e pelo cartorio d'Antonio Carlos d'Araujo Motta, á face do inventario por fallecimento de sua mulher se tem de bastear em praça voluntaria, e entregar se o preço convier, no dia 8 do proximo Agosto, pelas 9 horas da manhan, no tribunal da justiça, as quintas do Paço, e de Sandarão, sitas na freguezia de Semelhe, proximo d'esta cidade, com vista para a cidade, e estação da linha ferrea, e d'estas para aquellas, a primeira descripta debaixo da verba n.º 332 no valor liquido de 8:322\$600 rs., e a segunda descripta debaixo das verbas n.ºs 319 a 329 inclusivè e 331 no valor liquido de 6:672\$405 rs., e ambas já no lance de 12:500\$000 rs. juntas, mas que se arrematarão juntas ou separadamente como mais convenha ao inventariante, e tudo na forma de seu requerimento. (10)

Guia historico do BUSSACO, com gravuras, por Augusto Mendes Simões de Castro, escriptor muito conhecido.

Acha-se no prélo esta obra, e expor-se-ha brevemente á venda.

## COMPANHIA LITTERARIA:

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Presidente da assemblea geral, Visconde de Macedo Pinto. —

Directores, Visconde d'Asevedo—Dr. A. A. C. Velloso—

H. Guichard. — Gerente, J. A. Castanheira.

## O ENGENHOSO FIDALGO

## D. QUICHOTE DE LA MANCHA

Traductor, Visconde de Castilho.

Tendo por fim publicar obras de reconhecido merecimento, assim portuguezas como estrangeiras, alem de livros elementares que melhor sirvam para a vulgarisação das sciencias, letras e artes, ou para o aperfeiçoamento dos methodos d'ensino; resolveu a *Companhia Litteraria* assignalar a sua estreia com a publicação das duas obras mais monumentaes dos dous povos da península — a epopeia de Luiz de Camões, e a obra prima de Miguel de Cervantes Saavedra, ambas adornadas de bellos desenhos, gravados pelos mais distinctos buris.

O humoristico romance o *Engenhoso Fidalgo D. Quichote de la Mancha* será adornado dos famosos desenhos de Gustavo Doré, fielmente esculpidos pelo buril do distincto gravador H. Pisan, e impresso em papel acartornado, no formato e com o luxo da rica edição da casa Hachette de Paris, formando dous grandes e grossos volumes — dous monumentos da galhardia da lingua castelhana, duas catadupas de riso, graça e satyra delicada, dous thesouros de maximas moraes, dous livros de philosophia practica.

Como a Homero na Grecia, oito cidades na Hispanha disputaram entre si a gloria de serem o berço de Miguel de Cervantes, e todas as d'aquelle reino a disputariam, se podessem, e não estivesse averiguado ter nascido em Alcalá de Henares; porquanto o nome de Cervantes é uma gloria tanto mais assombrosa, que no seu genero não ha segunda em todo o mundo, tendo sido admirado pelo seu mais digno rival Walter Scott, e não sendo mais do que um reflexo da sua graça o *Gil Blas* de Lesage.

Como Luiz de Camões comprára pelo preço do seu sangue o direito de cantar a sua ingrata patria, Miguel de Cervantes comprou pelo preço de tres gloriosas feridas que recebeu dos arcabuzes mussulmanos na acção de Lepanto — pelo martyrio do captiveiro e pela miseria em que se converteram as promessas de D. João d'Austria — a necessidade da reflexão e do estudo para aproveitar em honra da patria, que tanto lhe fôra ingrata, as lições das lidas e dos revezes do mundo, a fim de lhe deixar um padrão que não fallasse menos d'ella, do que o guião victorioso das Hispanhas na frota christan de Lepanto contra os barbaros do Bosphoro.

O romance *D. Quichote*, universalmente admirado, alegre os mais tristes, arranca gargalhadas aos mais sisudos, diverte todas as edades; e ridicularisando-as, com formosa graça, castiga com esbelta eloquencia as imaginarias aventuras cavalleirescas que abatiam a litteratura e mal educavam a mocidade castelhana: litteratura quasi na generalidade sem merito, sem moral, sem poesia, que bem mereceu a sentença de Montesquieu, dizendo que os hispanhoes só tinham um bom livro, aquelle que demonstrou o ridiculo dos outros, o *D. Quichote*.

Divinamente escripta n'uma lingua divina, como diz um dos auctorisados criticos de Cervantes, a sua obra preciosa devia ser vertida para a lingua de Camões, tam formosamente alliada com a castelhana, por uma das nossas primeiras auctoridades litterarias.

A *Companhia Litteraria* escolheu o illustre traductor das *Metamorphoses* d'Ovidio e do *Fausto* de Goete — o formoso cantor da primavera — o nosso poeta por excellencia, o sr. Visconde de Castilho.

Precedida d'uma introdução critica do traductor, a obra prima de Cervantes será publicada em sessenta cadernetas, contendo cada uma duas gravuras pelo menos. — Cada caderneta custará no Porto, 300 rs.; nas provincias, 320 rs.; em Hispanha 8 reales; no Brazil, 800 reis francos.

As assignaturas devem ser enviadas ao Gerente da *Companhia Litteraria*, largo dos Martyres da Patria, n.º 132 — Porto.

LIVRARIA CHARDRON:  
PORTO E BRAGA.

O criterio, philosophia practica por D. Jayme Balmes, versão de João Vieira: Porto, 1875, 4 vol. 8.º gr. Preço. . . 600 rs.

## Livros Raros e Curiosos.

Na livraria de Manuel Gonçalves, na rua das Aguas em Braga, acham-se á venda os seguintes livros raros e curiosos:

Histoire de l'origine et des premiers progrès de l'imprimerie, Haye, 1740, 4.º — Esta obra estimada, de Próspero Marchand, cotada nos mercados estrangeiros de livros em 20 francos no minimo, dá-se por 2\$500 rs. — E' um bom exemplar, com uma bella portada em gravura de cobre.

Viriato Tragico, poema heroico. Obra posthuma de Braz Garcia Mascarenhas. Coimbra, 1669, 4.º — com a Vida do Auctor no principio. — E' um exemplar fatigado, dando-se em virtude d'isso por 800 rs.

Discurso de las partes y calidades que forman un buen secretario, con una recopilacion de cartas para su exercicio. Por Juan Fernandes Abarca, contador de la artilleria de el reyno de Portugal. Lisboa, 1618, 4.º — E' um bom exemplar esta edição de Pedro Craesbeeck: dá-se por 600 rs.

Histoire des langues romanes et de leur littérature, depuis son origine jusqu' au XIV siècle. Par Bruce-Whyte: Paris, 1841, 3 vol. 4.º gr. — Dá-se esta obra rara e curiosa — exausta no mercado de livros, e cotada ha annos em 25 francos — por 3\$500 rs.

Compilação das Ordens do dia do Quartel general do Exercito portuguez, na epocha memoravel da invasão franceza, Lisboa — 1809, 1810, 1811, e 1812 — 4 vol. 8.º, com tabellas. — Dá-se por 500 rs. esta obra, curiosa pelos factos que assignala, e pela redacção do ajudante-general Mozinho.

Letras apostolicas em fórma de Breve, expedido pelo Papa Benedicto XIV, para confirmação dos Estatutos do Seminario de Coimbra — com os mesmos Estatutos. Roma, 1748, 4.º. — Dá-se por 500 rs. este opusculo raro e estimado.

Compendio da doutrina christan, por Fr. Luiz da Granada, com os Sermões: Coimbra, 1789, 4.º, com uma esmerada Addicção d'erratas — o que faz valiosa esta edição. — Dá-se por 800 rs.

Na mesma livraria estão á venda muitos livros curiosos, e alguns folhetos raros, alguns d'elles da epocha seiscentista. — Do seculo passado, ha alguns folhetos de Montarroio bem conservados. — Ha sermonarios seiscentistas, e alguns do seculo passado.

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende papeis pintados para guarnecer sallas, lindissimos gostos, a principiar em 80 reis a peça.

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende olio, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e preços muito resumidos.

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade. (4)